



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1783/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a devida notificação ao proprietário do terreno situado na Travessa Lisberto João Potter, nº 204, matrícula nº 21.392, no bairro Barra do Rio, tendo em vista que o mesmo instalou um portão que impede o livre acesso até o final da referida via pública.

JUSTIFICATIVA:

Tal obstrução configura uso indevido de bem público, contrariando o interesse coletivo e podendo causar transtornos à mobilidade urbana, ao serviço público e ao direito de ir e vir da população. A intervenção do Poder Executivo, por meio da devida notificação ao proprietário, é necessária para restaurar a ordem e garantir o pleno uso da via pela comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**